Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 107/2025 – **Do Executivo** – Dispõe sobre a denominação da Rua 06 (Seis) do Loteamento Reserva Boa Vista, no Município de São João da Boa Vista - SP.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 107/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de setembro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.272/2025/GAB/SG

PROJETO DE LEI Nº 104/2025

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2025.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

6/10/25 30ª
APROVADO EM SUBSTITUIÇÃO AO
por delegação
PRESIDENTE

Assunto: **Projeto de Lei**

29/09/25
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO
por delegação
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da Rua 06 (Seis) do Loteamento Reserva Boa Vista, no Município de São João da Boa Vista – SP.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
17/09/2025
JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 1680
10 / 10 / 25
por delegação p. 6

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
12 / 09 / 25
por delegação
PRESIDENTE

Lei 5543/25

PROJETO DE LEI Nº 107/2025

"Dispõe sobre a denominação da Rua 06 (Seis) do Loteamento Reserva Boa Vista, no Município de São João da Boa Vista - SP."

Art. 1º - A Rua 06 (Seis) do Loteamento Reserva Boa Vista, no Município de São João da Boa Vista - SP, passa a denominar-se "Doutor Wagner Santa Catharina".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a denominação da Rua 06 (Seis) do Loteamento Reserva Boa Vista, no Município de São João da Boa Vista - SP.

Junto, segue o currículo do homenageado para apreciação dos Nobres Edis.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

Dr. Wagner Santa Catharina nasceu em 21 de outubro de 1958, na cidade de Cravinhos, no estado de São Paulo. É filho de Irineu Santa Catharina e Esmeralda Capatti Santa Catharina, e irmão de Irineu Santa Catharina Junior.

Graduou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) e concluiu sua Residência Médica em Medicina Interna e Nefrologia na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), uma das instituições mais renomadas do país.

Casou-se com Márcia Helena Rebello Parise Santa Catharina, com quem teve dois filhos: Guilherme Parise Santa Catharina e Thaís Parise Santa Catharina.

Em 21 de julho de 1989, estabeleceu residência na cidade de São João da Boa Vista, onde consolidou sua carreira médica. Foi um dos sócios fundadores do Instituto de Doenças Renais do município, instituição que se tornou referência regional no tratamento de patologias nefrológicas.

Atuou como Presidente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) do Hospital e Maternidade Unimed Leste Paulista e presidiu a Associação Paulista de Medicina – Regional de São João da Boa Vista, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da medicina local.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, recebeu o título honorífico de Cidadão Sanjoanense, outorgado pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Faleceu em 22 de junho de 2024.